



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.394/2018, 11 de junho de 2018.

**Designa o Conselho Municipal de Educação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.403/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

**I - Representantes do Executivo Municipal:**

Titular: **Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana**  
Suplente: **Carmem Sílvia Machado dos Santos**

a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 2 (dois) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 4714/2016, de 24 de maio de 2016.

**II - Representantes do Executivo Municipal:**

Titular: **Ivete da Silva Freire**  
Suplente: **Jucelene Terezinha Rech Rios**

Titular: **Karla Guellere Baittinger**  
Suplente: **Ana Paula Alegretti**

a) Os membros nomeados no inciso II terão mandato de 4 (quatro) anos.

**III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:**

Titular: **Fernanda de Andrade**  
Suplente: **Joceni Fatima de Lara**

a) Os membros nomeados no inciso III terão mandato de 4 (quatro) anos.

**IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:**

Titular: **Cleonilda Vieira dos Santos**  
Suplente: **Neli Salete Rustick**

a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 2 (dois) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 4714/2016, 24 de maio de 2016.

**V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:**



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Titular: **Ananda Tamires Blauth**

Suplente: **Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino**

a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 2 (dois) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 4714/2016, 24 de maio de 2016.

## VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: **Vilma Tavares de Souza**

Suplente: **Valmi Manthey**

a) Os membros nomeados no inciso VI, terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados por meio do Decreto nº 5133/2017, 17 de agosto de 2017.

## VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: **Jovane Anholeto**

Suplente: **Marly Scapim**

a) Os membros nomeados no inciso VII, terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados por meio do Decreto nº 5.133/2017, 17 de agosto de 2017.

## VIII - Representantes das Associações de Pais Professores e Funcionários - APPFs:

Titular: **Neura de Jesus Machado da Silva**

Suplente: **Luzia Margarete Ricardo Dannebroch**

a) Os membros nomeados no inciso VIII, terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados por meio do Decreto nº 5.133/2017, 17 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros:

Presidente: **Cleonilda Vieira dos Santos**

Vice-Presidente: **Ananda Tamires Blauth**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.133/2017 de 17 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 11 de junho de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11 / 06 / 2018

Página: 122, eleição 1905

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal